



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete dos Vereadores Evaldo Carvalho da Silva, Geneilson Dourado da Silva e Eva
Magna Menezes Rodrigues Silva

INDICAÇÃO Nº 039/2026.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Departamento de Trânsito, **a instalação de um semáforo no cruzamento da rua da mangueira com a rua 1º de Maio, próximo ao bar do Deusimar, deste município.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de semáforos é justificada principalmente por três pilares técnicos: segurança viária (redução de acidentes), fluidez do tráfego (organização do fluxo) e travessia segura de pedestres. Alguns dos benefícios da implantação para a população são:

Segurança Viária: Reduzir acidentes em cruzamentos perigosos com alto índice de colisões transversais.

Volume de Tráfego: Necessidade de controlar cruzamentos onde o volume de veículos da via secundária é incompatível com a principal.

Travessia de Pedestres: Garantir que pedestres consigam atravessar vias de alto fluxo com segurança.

Ordenamento: Organizar movimentos complexos de conversão à esquerda ou conversões em vias movimentadas


Justifica-se também pelo auto fluxo de carros e pedestre nas localidades hora citadas e o histórico de acidentes que já aconteceram nas localidades também.


Peço atenção especial e urgência no atendimento desta solicitação.

Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 26 dias do mês de março de 2026.


Geneilson Dourado da Silva
Vereador


Evaldo Carvalho da Silva
Vereador


Eva Magna Menezes Rodrigues Silva
vereadora


APROVADO
EM 31/03/2026
PRESIDENTE